

PORTARIA ANAC Nº 1600/SSO, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga a Portaria nº 1556/SSO de 02 de agosto de 2012 que autoriza o funcionamento e homologa os cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião da ATM FIVE Escola de Aviação Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião da ATM FIVE Escola de Aviação Ltda., situada à Av. Ayrton Senna nº 2541, Rua D2, Hangar 14, Aeroporto de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-001, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.045536/2012-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA